

Comunicação oral: Eixo 5 - Ensino Superior

FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA: A ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NOS PROGRAMAS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IES PÚBLICAS DO PARANÁ

Nilton Munhoz Gomes¹

Maria Amélia Almeida²

Resumo: O estudo tem como objetivo identificar e analisar as disciplinas específicas que abordam a temática da Educação Especial nos PPCs do curso de EF, contribuindo no processo de formação inicial dos licenciados. A pesquisa é qualitativa e empregou técnicas de estudo do tipo Documental. Foram analisados 10 PPCs de EF atualizados após a publicação das novas diretrizes. Foi utilizado como estratégia metodológica a Análise de Conteúdo Categorical. Considerando, que as indicações nas diretrizes acontecem de forma rasa, sem determinações quanto ao número mínimo de disciplinas, carga horária mínima, tipo de oferta da disciplina, entre outros, o resultado encontrado mostra que as IES estudadas atendem, de maneira parcial, mas desordenada, as exigências mínimas apontadas nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais tanto do curso de Educação Física quanto da Formação de Professores na Educação Básica com relação oferta de disciplinas específicas da área da Educação Especial na matriz curricular dos cursos.

Palavras-chave: Formação de Professores. Educação Física. Educação Especial.

Introdução

O Censo Escolar traz, entre outras informações, a realidade da área da Educação Especial (EE) no país. Os últimos dados publicados em 2024, os números apresentados mostram um aumento expressivo da presença do público alvo da Educação Especial (PAEE) nas escolas regulares. O Censo Escolar destaca que, atualmente, existem mais de 2 milhões de matrículas da educação especial na educação básica. A evolução nos últimos 10 anos mostra que este número saltou de 886.809 (2014) para 2.076.825, o

¹ Pós-Doutorado em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos. Doutor em Educação Física pela UNICAMP. Docente Associado da Universidade Estadual de Londrina. <http://lattes.cnpq.br/4146880572096811> ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7621-146X>.

² Pós-Doutorado pela Vanderbilt University em Educação Especial. Doutora em Educação Especial pela Vanderbilt University. Professora Sênior do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da UFSCar de São Carlos. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/0316944549621648>. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-8919-2330>

que corresponde a 92,3% de matrículas do PAEE na rede regular de ensino (Brasil, 2024).

Nesse contexto, é desafiador e imprescindível que os cursos de formação de professores (inicial e continuada) desenvolvam conhecimentos capazes de promover novas atitudes. Isso permitirá a compreensão do cenário educacional atual, possibilitando que os docentes desempenhem, de forma eficaz e gratificante, seu papel de ensinar e aprender para a diversidade. Nunes; Poulsen e Duek (2020) destacam que é evidente a necessidade de alinhar a formação de professores frente a esta realidade, definindo um perfil profissional que esteja capacitado para desenvolver habilidades e competências que atendam à realidade da educação brasileira.

Novas políticas públicas têm surgido na tentativa de atender essas demandas educacionais. De forma geral, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de formação de professores, tem buscado dentro de suas normas e orientações, estabelecer os princípios e objetivos que possam trazer aos estudantes, conhecimentos, habilidades e competências para desenvolverem suas ações profissionais dentro desta realidade educacional.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, 04/2024 (Brasil, 2024) no Artigo 14, Parágrafo 2º, determina que a formação inicial deve garantir em seus currículos conteúdos que vão além do conhecimento específico da respectiva área. Entre esses saberes, é obrigatório abordar a Educação Especial, que é contemplada nas diretrizes de formação tanto como modalidade de ensino quanto como conteúdo curricular obrigatório no processo de formação de professores.

Outro saber destacado nas DCNs n. 04/2024, que atende o determinado em outros documentos oficiais, e que tem relação direta com a área da EE, é quanto ao conteúdo de Libras. Este deve ser disponibilizado, obrigatoriamente, no processo de formação de professores, isto quer dizer que, este saber, considerando o determinado nas novas DCNs de 2018, deve aparecer no percurso específico do processo de formação, que corresponde ao terceiro ou quarto ano do curso.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Educação Física, conforme Resolução CNE/CES n. 06 de 18 de dezembro de 2018, a Educação Especial aparece como área obrigatória na formação em Educação Física. No Artigo 5º, a resolução menciona a necessidade de incluir no processo formativo para a intervenção profissional a temática das pessoas com deficiência, destacando que esta

deve ser contemplada nas duas etapas do curso (a etapa comum e a específica), tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura (Brasil, 2018).

Especificamente, na formação em licenciatura, foco deste estudo, a temática da Educação Especial está ancorada no Artigo 15º, com destaque na alínea “i”, que determina que seja contemplado o saber sobre a “Educação Física Escolar Especial/Inclusiva” (Brasil, 2018, p. 4).

A motivação do estudo se deu pela mudança significativa que ocorreu entre as últimas DCNs (2004) e a atual (2018) no que diz respeito ao processo formativo na área da Educação Física. Nas DCNs de 2004, o estudante optava por qual formação gostaria de cursar já na inscrição do vestibular, ou seja, optava por bacharelado ou licenciatura. Esta realidade permitiu com que o PPC fosse direcionado em sua totalidade para a formação escolhida, o que representa quatro anos de saberes específicos para a intervenção profissional. Na atual DCN, o estudante tem entrada única e vai optar por qual formação deseja cursar no final do segundo ano do curso. O reflexo dessa mudança tem como consequência que nos dois primeiros anos do curso o estudante terá uma formação generalista, que contemplará saberes necessários para atuação nas duas possibilidades de formação. Os saberes específicos para atuação profissional escolhida serão contemplados apenas nos dois últimos anos do curso, o que limita o processo de formação na área desejada.

Com esta diminuição de carga horária sobre os saberes específicos para intervenção profissional na área da docência e, mesmo com as exigências das DCNs, de que se contemple, de forma obrigatória, a área da EE, surge algumas inquietações de saber como esta área vem sendo considerada e valorizada nos PPCs dos cursos de formação em Educação Física com foco na licenciatura, neste caso, nas IES públicas do Paraná.

Com isso, o presente estudo tem como objetivo identificar e analisar as disciplinas específicas da área da Educação Especial nos PPCs dos cursos de graduação em Educação Física, identificando se os referidos cursos atendem o determinado nas DCNs da área da Educação Física e da Formação de Professores.

Metodologia

A presente pesquisa utiliza-se da abordagem qualitativa e irá empregar técnicas de estudo do tipo Documental. Os documentos analisados foram os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em Educação Física ofertados pelas IES públicas do estado do Paraná, atualizados a partir da Resolução n. 06, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Educação

Física. A relação das IES públicas do Paraná foi capturado site: <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/aqui-se-faz-ciencia/universidades-publicas-no-parana/>. Conforme relação encontrada, 11(onze) IES oferecem o curso de Educação Física no estado, mas 1 (uma) não oferece a opção ao estudante de cursar licenciatura e, considerando que o foco deste estudo é esta área de formação (licenciatura) a mesma foi excluída da seleção, ficando, portanto, com 10 (dez) IES. A busca e captura dos PPCs ocorreu por meio eletrônico, nos sites das respectivas IES.

Os dados foram analisados utilizando como estratégia metodológica a Análise de Conteúdo Categorical, proposto por Bardin (2004), respeitando as três fases cronológicas: pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados.

Resultado e Discussão

Os resultados serão apresentados e discutidos em duas categorias temáticas: disciplinas específicas da área da EE e disciplina de Libras. Dentro de cada categoria, os resultados serão retratados por IES, mostrando como cada categoria (disciplinas) está contemplada nos PPCs dos cursos de formação em Educação Física como foco na licenciatura analisados. Convém ressaltar, que as categorias serão percorridas conforme o momento formativo que elas aparecerem, seja no Percorso Comum (1º e 2º ano) ou no Percorso Específico (3º e 4º ano).

Categoria Temática 01: Disciplinas Específicas da área da Educação Especial

A categoria temática Disciplinas Específicas da EE refere-se a disciplina que evidencia em seu nome e/ou em sua ementa a área da Educação Especial de forma exclusiva enquanto conteúdo programático, apresentando saberes na disciplina que colaboram, diretamente com à intervenção pedagógica em Educação Física junto ao público alvo da Educação Especial.

De uma forma geral, a área da Educação Especial está contemplada nas matrizes curriculares analisadas, não exatamente como determina as diretrizes comentadas no texto, o que será destacado abaixo. As Disciplinas Específicas são ofertadas no percurso comum pelas IES 02, 03, 04 e 07 e, no percurso específico pelas IES 01, 02, 05, 08, 09 e 10.

As DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (Brasil, 2024), destaca no Art. 2º que a respectiva Diretriz

aplica-se à formação de professores para o exercício das funções de magistério na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em modalidades de educação, que entre essas, está a Educação Especial e a Educação Bilingue de Surdos. No Art. 14, Parágrafo 2º, as Diretrizes destacam questões acerca de quais conteúdos a formação inicial deverá garantir em seus currículos, salientando mais uma vez a área da Educação Especial e Libras.

Ao analisar os dados fica evidente que os PPCs atendem essa regulamentação, pois a mesma não destaca em que momento e nem como essa temática deve ser contemplada, só determina que a mesma deve ser considerada como modalidade de educação e como conteúdo de disciplinas.

A Resolução CNE/CES n. 06 de 18 de dezembro de 2018, que institui as DCNs dos cursos de graduação em Educação Física destaca no Artigo 5º, § 2º que a formação para intervenção profissional à pessoa com deficiência deve ser contemplada nas duas etapas (comum e específica) e nas formações tanto do bacharelado, quanto da licenciatura.

Ao estudar as ementas do percurso comum, observa-se que a temática da EE está contemplada de forma específica nas IES 02, 03, 04, e 07. Vale ressaltar que neste período a formação tem uma característica mais generalista, deve contemplar saberes que serão utilizados nas duas possibilidades de formação, tanto a de professores como de bacharéis. Essas IES contemplam em suas ementas, saberes referentes a caracterização das deficiências, classificação/tipos, causas das deficiências, inclusão, enfim, saberes generalistas e essenciais para as duas formações, considerando que ambas podem vir a atender pessoas com diferentes tipos de deficiência e/ou transtorno no desenvolvimento, no exercício de suas ações profissionais, saberes esses, totalmente condizentes com o percurso formativo, atendendo, em nossa análise, o estabelecido nas DCNs da área.

Com relação ao período formativo específico para docência, as DCNs da área destacam no Art. 15 que a Formação Específica deve garantir uma formação profissional adequada ao conteúdo programático referente à Educação Física Escolar Especial/Inclusiva. Neste percurso, a formação deve propor, conforme estabelecido nas DCNs da área no Art. 9º, conhecimentos que qualifiquem esses profissionais para que sejam capazes de contextualizar, problematizar e sistematizar conhecimentos teóricos e práticos dentro da formação escolhida, neste caso, para a docência (Brasil, 2024).

Estes saberes devem, obrigatoriamente, estarem relacionados com questões específicas da escola, abordando todo o público alvo da Educação Especial (PAEE), possibilitando assim, que o futuro professor tenha habilidades para desempenhar suas funções de maneira satisfatória, de acordo com as necessidades dos alunos com deficiência. Dentro desta lógica, as IES 01, 02, 05, 08, 09 e 10 atendem o determinado nas DCNs, pois contemplam em suas matrizes curriculares, disciplinas específicas da área da EE, que discutem sobre as ações didático-pedagógicas da área da Educação Física para atender o PAEE, apresentam as modalidades esportivas adaptadas para inserção do PAEE nas aulas de Educação Física, discutem sobre os recursos pedagógicos e ações inclusivas na escola enfim temáticas totalmente direcionadas para a ação docente junto ao PAEE, possibilitando uma formação que tende a qualificar o estudante, futuro professor, com saberes necessários para desempenhar sua ação profissional.

As disciplinas específicas na área da EE tem sido foco de diversos estudos na área da Educação Física, estudos estes que buscam mostrar sua relevância e necessidade no percurso formativo do futuro professor de Educação Física.

Nascimento *et al* (2024) destacam que as disciplinas da área da EE nos cursos de Educação Física proporcionam, através das aulas teóricas e das vivências práticas, uma compreensão mais ampla sobre os desafios e práticas inclusivas na Educação Física. Ressaltam que as atividades desenvolvidas na disciplina permitem aos estudantes refletirem sobre conceitos, atitudes em relação à inclusão, expandindo sua visão sobre a diversidade presente na sociedade e nas escolas. Reforçam, que as disciplinas dessa área, desempenham um papel fundamental na formação inicial dos licenciandos em Educação Física, preparando-os para enfrentar os desafios da inclusão educacional e contribuindo para uma prática pedagógica mais inclusiva e consciente.

Ferreira *et al* (2013) reforçam a necessidade de as matrizes curriculares incluírem disciplinas da área da EE para além da obrigatoriedade, que a mesma merece atenção no processo formativo considerando a política educacional vigente, que contempla, por direito, a inclusão de pessoas com deficiência. Para os autores,

“Esse profissional deve ter conhecimentos especializados para lidar com a diversidade de pessoas atendidas nas aulas de educação física. Nesse sentido, os cursos de graduação não podem deixar de discutir a intervenção voltada às pessoas com deficiência e adaptações de atividades físicas, já que esse público está, progressivamente, mais presentes nas escolas, e o profissional precisa estar pronto para atendê-lo” (Ferreira *et al*, 2013, p. 583).

Corroborando com a afirmativa dos autores supracitados, uma das ações extremamente importantes e desafiadora no processo formativo é a realização do estágio curricular. Visto que o número de alunos PAEE está cada vez mais presente no ensino regular (Brasil, 2023) certamente o estudante-estagiário irá encontrar nas turmas que terá que fazer a regência alunos incluídos.

Sobre esta questão, Gomes e Rossini (2020) analisaram o aporte das disciplinas específicas da EE da matriz curricular de um curso de graduação em licenciatura em Educação Física e sua contribuição na realização do estágio curricular. Os resultados mostram, como ponto positivo, a considerável contribuição que as disciplinas específicas da área da Educação Especial, presentes na matriz curricular, tem no processo de formação, apresentando e sugerindo diferentes metodologias de ensino, bem como, o conhecimento sobre as características e especificidades dos estudantes PAEE. Como pontos negativos, foi apontado que, mesmo tendo contribuído com a prática do estágio curricular, a carga horária das disciplinas específicas é insuficiente em relação à demanda de conhecimentos a serem apropriados para intervir de forma adequada e, destacaram a falta de conteúdos da área de Educação Especial nas demais disciplinas do currículo.

Outros estudos também reforçam a necessidade da área da EE ter uma carga horária superior a 60hr/ano, justificam essa demanda ressaltando que: seus conteúdos são, na maioria das vezes, assuntos desconhecidos pelos estudantes; a complexidade das características dos diferentes tipos de deficiência; a individualização nos processos de intervenção; a importância de oferta de aulas práticas, possibilitando experiências motoras na condição das deficiências e, a experiência concreta de regência de aulas para o PAEE (Gomes, 2007; Agapito; Silva; Cunha; Simim, 2021; Faria; Harnisch; Borella, 2021).

Esses estudos ratificam que a área da EE deve ter uma disciplina específica na matriz curricular dos cursos de formação de professores em Educação Física pela necessidade de formar profissionais qualificados para atuarem, de forma adequada, no atual cenário da educação brasileira, capacitando-os para atender os alunos PAEE com a qualidade que merecem.

Ao analisar a matriz curricular das IES, observou-se que algumas não cumprem com o determinado pelas diretrizes curriculares de formação quanto a contemplar em suas matrizes curriculares a área da EE, de forma específica, nos dois percursos formativos, prejudicando o processo formativo dos estudantes. No percurso comum as IES 01, 08, 09 e 10 contemplam a temática da EE, em conjunto com outros saberes, sendo eles,

em sua maioria, com conteúdos relacionados a diversidade humana. As IES 05 e 06, ofertam uma disciplina que contemplam apenas uma categoria de deficiência e que não está relacionada diretamente com saberes da área da Educação Física.

No percurso específico, as IES 03, 04, e 07 cometem o erro das IES 05 e 06 no percurso comum, ofertando apenas uma disciplina neste percurso, e esta, contempla apenas uma categoria de deficiência e que não está relacionada diretamente com saberes da área da Educação Física. A IES 06, oferta duas disciplinas neste percurso, porém, nenhuma de forma específica, as duas contemplam outros saberes em conjunto com a EE. Como já destacado, este momento da formação carece de uma formação específica sobre o PAEE e sua realidade no contexto escolar e dividir a carga horária com outros saberes coloca em xeque o processo formativo.

Categoria Temática 02: Disciplina de Libras

Com relação ao conteúdo de Libras (Língua Brasileira de Sinais), constatou-se que todas as IES contemplam a disciplina na matriz curricular. Esta prática atende o determinado nas DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (Brasil, 2024), que destaca no § 2º do Artigo 14:

Os cursos de formação inicial deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas pública e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Libras e Educação Especial (Brasil, 2024, p. 11).

A oferta da disciplina de LIBRAS deve ocorrer, como supra citado, obrigatoriamente, em cursos de formação de professores, podendo aparecer como optativa nos cursos de bacharelados. A maioria das IES (01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10) ofertam a disciplina no percurso específico da formação, ou seja, no momento em que os estudantes estão sendo qualificados para o exercício profissional da ação docente, conforme determina as DCNs para formação de professores.

Diferentemente das demais, as IES 05 e 06, ofertam a disciplina no percurso comum, ou seja, no momento em que os alunos ainda não definiram qual percurso formativo irão optar, estão em processo de uma formação generalista. A escolha de ofertar a disciplina de LIBRAS neste percurso formativo, parece ser uma escolha acertada, já que este saber tem um cunho generalista pois, independente da escolha no processo formativo,

esse conhecimento poderá ser utilizado tanto por professores como por bacharéis em suas práticas profissionais.

Considerando a atual realidade da educação brasileira, principalmente com relação ao processo de inclusão escolar, o conhecimento da Libras é essencial para que professores possam proporcionar uma educação de qualidade para alunos com surdez. Outra opção que a disciplina oferece, é de oportunizar aos futuros professores, a oportunidade de se especializar no trabalho junto aos alunos com surdez.

Estudos sobre a oferta da disciplina de LIBRAS nos cursos de Educação Física tem apresentado algumas informações relevantes nesse processo formativo que deve ser considerado para possíveis ajustes em sua oferta futura: a) a disciplina deve ser, obrigatoriamente, presencial; b) a carga horária deve ser no mínimo de 60hr; c) que os saberes devem ir além dos vocabulários, ensinando também sobre as características linguísticas bem como a cultura dos alunos com surdez e, d) a disciplina teve um impacto importante na visão dos estudantes com relação aos alunos com surdez e com a Libras. (Viatrosky *et al*, 2019; Rosseto; Ribeiro; Zini, 2018; Iachinski *et al*, 2019).

Duarte e Gomes (2022) realizaram um estudo com o intuito de analisar as estratégias comunicativas utilizadas pelos professores de Educação Física no processo de ensino junto aos alunos com surdez dentro do ensino regular, verificando também suas contribuições no processo inclusivo deste aluno. O estudo concluiu que as estratégias comunicativas utilizadas pelos professores na comunicação e inclusão do aluno surdo dentro do ensino regular são estruturadas e moldadas a partir da linguagem oral-auditiva. Segundo os autores, tais estratégias comunicativas pautadas na comunicação oral são limitadas e não oferecem subsídios para a inclusão e interação social do aluno com surdez. Assim, constata-se que as ações e estratégias utilizadas pelos professores participantes são precárias em relação às necessidades do aluno surdo, revelando o despreparo e a falta de conhecimento dos professores em relação à linguagem espaço-visual, contribuindo na exclusão do aluno surdo, de modo que a comunicação do surdo provém do sentido visual.

Alguns equívocos foram identificados quanto ao uso da disciplina de Libras no percurso formativo, fazendo com que os PPCs não cumpram com o determinado pelas diretrizes de formação da área da Educação Física. As DCNs 06/2018, determinam no Artigo 5º que a temática das pessoas com deficiência seja contempla nos dois percursos formativos, percurso comum (1º e 2º ano) e específico (3º e 4ºano). Ao analisar os PPCs, as IES 05 e 06 ofertam apenas a disciplina de Libras neste percurso, como destacado

acima, a disciplina não contempla saberes específicos da área da Educação Física e, discute apenas uma categoria de deficiência, a área da surdez. Observa-se aqui que a disciplina foi usada para atender uma exigência das diretrizes que é de incluir uma disciplina que aborde a temática das pessoas com deficiência, mas, como já mencionado, de forma errada, omitindo saberes específicos da área de formação e deixando de contemplar saberes de outras tipos de deficiência.

Equívocos semelhantes ocorrem no percurso específico, as IES 03, 04 e 07 ofertam também, apenas a disciplina de Libras como conteúdo da área EE neste percurso formativo, utilizando a mesma estratégia das IES no percurso comum, utilizam a disciplina de Libras para cumprir uma deliberação das diretrizes. Aqui, o dano, teoricamente é maior, visto que neste percurso deve-se contemplar a ação docente de forma direcionada, orientada para atender o PAEE, um momento de formar professores para o atendimento deste público, e o que se vê, é a oferta de disciplina que não discute nada sobre a intervenção docente, ou seja, não estão formando professores para o atendimento na área da Educação Especial.

Considerações finais

Diante do exposto, pode-se concluir que os PPCs dos cursos de graduação em Educação Física com foco na licenciatura da IES Públicas do Paraná, atendem, de maneira parcial, mas desordenada, as exigências mínimas apontadas nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais tanto do curso de Educação Física quanto da Formação de Professores na Educação Básica com relação oferta de disciplinas específicas da área da Educação Especial na matriz curricular dos cursos.

Conclui-se também que algumas IES desconsideram os percursos formativos com relação a oferta de disciplinas da área da EE conforme o percurso que os estudantes se encontram, comprometendo todo seu processo de formação e, desqualificando a área quanto à sua relevância frente a realidade da educação brasileira.

Pesquisas citadas no estudo reforçam a importância das disciplinas específicas da área da EE no processo de formação docente, possibilitando que o estudante consiga, ao longo de seu processo de formação e sua intervenção como profissional, propor uma educação consciente, segura e eficaz junto aos alunos PAEE.

Referências

Agapito, F. T. A.; Silva, M. E. H.; Cunha, R. F. P. e Simim, M. A. M.. Formação dos acadêmicos de educação física para atuação com pessoas com deficiência: um estudo

focado em universidades Federais. **Rev. Assoc. Bras. Ativ. Mot. Adapt.**, Marília, v.22, n.2, p. 237-252, Jul./Dez., 2021. Disponível em <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/sobama/article/view/10977>. Acesso em 04/09/2025.

Bardin, L.. **Análise de conteúdo**. Tradução Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3ª ed. Lisboa/Portugal: Edições70, 2004.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2024**: notas estatísticas. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf. Acesso em 04/09/2025.

Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Resolução CNE/CES nº 6/2018**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104241-rces006-18/file>. Acesso em 04/09/2025.

Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Resolução CNE/CES nº 058/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces058_04.pdf. Acesso em: 04/09/2025.

Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, Brasília – DF, 2012. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 04/09/2025.

Brasil. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 4/2024** - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). MEC: Brasília - DF, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso em 04/09/2025.

Duarte, W. C.; Gomes, N.M. Estratégias comunicativas utilizadas pelos professores de Educação Física na inclusão de alunos surdos. **Lecturas: Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, Vol. 27, Núm. 292, Sep., 2022. Disponível em: <https://efdeportes.com/efdeportes/index.php/EFDeportes/article/download/3200/1660>. Acesso em: 04/09/2025.

Faria, J. R. T.; Harnisch, G. S.; Borela, D. R. Educação física escolar e o aluno com deficiência: a formação continuada em questão. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 3, p. 117-123, set./dez. 2021. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/27362>. Acesso em 04/09/2025.

Fernandes, M. M.; Costa Filho, R. A. e Iachite, R. T.. Autoeficácia Docente de Futuros Professores de Educação Física em Contextos de Inclusão no Ensino Básico. **Rev. Bras. Ed. Esp., Bauru**, v.25, n.2, p.219-232, Abr.-Jun., 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/bqmdgfRJdf3wDhWYgpM4Nmj/?lang=pt>. Acesso em 04/09/2025.

Ferreira, E.; Lopes, R. G. B.; Ferreira, R.; Nista-Piccolo V. L. Um olhar sobre a educação física adaptada nas universidades públicas paulistas: atividades obrigatórias e facultativas. **Revista Educação Física**, Maringá, v. 24, n. 4, p. 581-95, 2013.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/refuem/a/mhpBXfNSY4wgVtjVbZhwVPR/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 04/09/2025.

Gomes, N. M. Análise da disciplina e Educação Física especial nas Instituições de Ensino Superior públicas do estado do Paraná, 2007. **Tese** (doutorado) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. tese 2007. Disponível em:

<https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/401933>. Acesso em: 04/09/2025.

Gomes, N. M. e Rossini, P. R. O estágio supervisionado em Educação Especial na formação inicial do licenciado em Educação Física. In: Eduardo G. O.; Melo, M. M. e Fernandes, S. M. (Org.). **Construindo diálogos na educação inclusiva: acessibilidade, diversidades e direitos humanos**. Campina Grande: Realize Eventos 2020, v.1, p. 924-942. Disponível em:

<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/73877>. Acesso em: 04/09/2025.

Iachinski, L.T.; Berberian, A. P.; Pereira, A. de S.; Guarinello, A. C. A inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: visão do futuro docente. **Audiol Commun**, v. 24, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/acr/a/vhYJdcywNkS8zn563bqr3QK/abstract/?lang=pt>. Acesso em 04/09/2025.

Nascimento, S. L. M. do; Souza, L. B. de; Reis, E. do; Castro, R. S. de; Alves, L. S.; Dias, R. K. N. Contribuições da disciplina fundamentos da educação inclusiva na formação inicial em Educação Física: Relato de experiência. **Anais 10º Conedu Congresso Nacional de Educação**, 2024, Ceará. Realize editora – Campina Grande, Paraíba. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/edicao/detalhes/anais-do-x-congresso-nacional-de-educacao>. Acesso em: 04/09/2025.

Nunes, K. V. O.; Poulsen, F. J.; Duek, V. P. Aspectos curriculares da formação em Educação Física para a docência na educação infantil. **Zero-a-seis**, v. 22, n. 41, p. 107-124, jan./jul., 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroais/article/view/1980-4512.2020v22n41p107>.

Acesso em: 04/09/2025.

Rosseto, E.; Ribeiro, E. G.; Zini, R. A disciplina de libras em cursos de licenciatura em Educação Física. **Revista Sinalizar**, Goiânia, v. 3, n. 2, p. 87-101, jul. / dez. 2018.

Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revsinal/article/view/55101>. Acesso em: 04/09/2025.

Viatroski, R. C. C.; Pontes, A. R. R. de; Paula, É. F. de; Sousa, D. P. de; Antunes, A. C. A língua brasileira de sinais nos cursos de licenciatura em educação física: análise das instituições de ensino superior públicas da Região Sul do Brasil. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 17, n. 1, p. 209-215, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/22027>.

Acesso em: 04/09/2025.